



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2778, de 08 de junho de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitida a servidora **Rosimara Gonçalves de Lima Neres**, efetivo no cargo de MaPA Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula nº 4015, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de junho de 2020.


Jovander Comério
Prefeito Municipal Interino

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 06 / 2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 08 / 06 / 2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo